

126001023	31/650747/20	Grazielle Soares de Oliveira	A.Penit	04	09/06/20 a 12/06/20	In.	Três Lagoas
102373021	31/650748/20	Gilberto Avelino Mendes	A.Penit	10	29/05/20 a 07/06/20	In.	Dourados
87588021	31/650751/20	Laurenne Costa de Oliveira	A.Penit	30	07/06/20 a 06/07/20	Pr.	Campo Grande
7695022	31/650752/20	Luciana Monteiro da Silva	A.Penit	03	01/06/20 a 03/06/20	In.	Paranaíba
119248021	31/650753/20	Moises Cruz de Queiroz	A.Penit	03	08/06/20 a 10/06/20	In.	Paranaíba
33823022	31/650754/20	Odair Chiocca	A.Penit	01	01/06/20 a 01/06/20	In.	Campo Grande
60114022	31/650755/20	Priscilla Maria Satolo Machado	A.Penit	02	02/06/20 a 03/06/20	In.	Aquidauana
468080022	31/650756/20	Thomas Silva Portugal	A.Penit	90	30/05/20 a 27/08/20	Pr	Campo Grande
51867021	31/650757/20	Wanderson Viegas Wolff	A.Penit	30	13/06/20 a 12/07/20	Pr.	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves

Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0806, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM ROSÂNGELA MORAIS LEITE DA CUNHA, matrícula n. 110197021, símbolo 231/3SG/4, código 40018, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24, letra "a", inciso I, letras "e", "f" e "g", do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art.1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304387/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0807, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel PM-RR JOÃO BOSCO MACEDO DA COSTA, matrícula n. 38969024, símbolo 231/CEL/7, código 40009, com fulcro no art. 54, o art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 (Processo n. 31/301304/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 0808, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM-RR Zaqueu Rodrigues dos Santos, matrícula n. 21841022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301514/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0809, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Capitão BM-RR Juraci Candido da Silva, matrícula n. 49870022, símbolo 231/CAP/6, código 40033, com fulcro no art. 54, o art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 (Processo n. 31/500480/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0810, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor PEDRO ARCANJO DOS SANTOS, matrícula n. 32669021, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Operacionais, função Lubrificador, classe G, nível VIII, código 90262, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 57/100582/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0811, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ZELIA MARIA CABRAL SILVA LIMA, matrícula n. 55453021, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e o art. 3º da Lei Complementar, n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/003153/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0812, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JAIR ISAIAS DE SANTANA, matrícula n. 28282021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe, E, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/006837/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0813, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUEDIR COELHO NOGUEIRA, matrícula n. 44514021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe D, nível VI, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 11/006931/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0814, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SÔNIA SUEKO KAMITANI YOKORO, matrícula n. 91689021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, classe, F, código 50014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 27/000027/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0815, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor OSMAR SOARES DE SOUZA, matrícula n. 3026021, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo de Agente de Atividades de Trânsito, classe, E, código 70075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art.73,

incisos I, II e III e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 31/700579/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0816, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora CREUZA DE FATIMA BORGES VENANCIO, matrícula n. 45456022, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação com fulcro no art. 41, inciso I, II e III, § 1º, combinado com art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/032698/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0817, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOÃO LUIZ MENDES, matrícula n. 36481021, ocupante do cargo de Professor, classe, G, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar, n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/020969/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0818, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SANDRA MORAGAS LEITE DE BARROS, matrícula n. 72973022, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e o art. 3º da Lei Complementar, n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/041939/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0819, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor SAMUEL BORIM CAETANO, matrícula n. 27491021, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e o art. 3º da Lei Complementar, n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/028768/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0820, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por Invalidez, com proventos Proporcionais e paridade, à servidora CLAUDIA MAIA CORREA DE GODOI SOUZA, matrícula n. 77900021, ocupante do Cargo de Agente de Ações Sociais, classe E, nível VI, código 70322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, § 6º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 65/000055/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 165, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, INDENIZAÇÃO DE LOCALIDADE, com base no Decreto n. 15.387, de 10 de março de 2020 e o Art. 1º da Resolução SEMAGRO n. 696, de 11 de março de 2020, com validade a contar de 12 de março de 2020.

CARGO: Auxiliar de Serviços Agropecuários

Matrícula	Nome	Município de Lotação
59293021	Asturio Silva Rodrigues	Antônio João
65133021	Cicero Alves de Menezes	Sete Quedas
17893021	Joao Luiz da Silva	Ponta Porã
38484021	Paulo Roberto Fernandes	Japorã

CARGO: Agente de Serviços Agropecuários

Matrícula	Nome	Município de Lotação
97595021	Moacir Pereira da Silva	Paranhos
19047021	Neres Dutra Matoso	Ponta Porã
49340021	Ramona Elida Lopes Cabral	Coronel Sapucaia
44536021	Zunilda Medina	Porto Murtinho

CARGO: Agente Fiscal Agropecuário

Matrícula	Nome	Município de Lotação
-----------	------	----------------------